CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Euclydes Pettersen – REPUBLICANOS/MG

Apresentação: 07/10/2025 20:15:22.300 - Mesa
RIC n.6486/2025

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025.

(Do Sr. EUCLYDES PETTERSEN)

Requer informações ao Ministério da Saúde sobre as medidas adotadas para lidar com os casos de contaminação por metanol registrados no Brasil no ano de 2025.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde o envio de informações detalhadas sobre as ações adotadas por essa pasta no enfrentamento dos casos de intoxicação e contaminação por metanol registrados no Brasil em 2025.

A intoxicação por metanol representa grave ameaça à saúde pública, podendo causar cegueira, falência múltipla de órgãos e óbito. Casos recentes de surtos de contaminação em diversos estados brasileiros têm gerado ampla preocupação social e mobilizado autoridades sanitárias, sendo imprescindível que esta Casa obtenha informações completas sobre as providências adotadas pelo Ministério da Saúde.

Dessa forma, solicita-se que o Ministério informe quantos casos suspeitos e confirmados de intoxicação por metanol foram notificados ao longo de 2025, discriminados por unidade da federação**,** bem como quais medidas emergenciais foram implementadas para garantir diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos pacientes intoxicados.

Requer-se também que sejam detalhados os protocolos clínicos, terapêuticos ou orientações técnicas emitidos pela Pasta às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde**,** indicando se há estoques estratégicos de antídotos, como etanol farmacêutico e fomepizol, e de que forma esses insumos têm sido distribuídos regionalmente.

CD254344577600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254344577600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Euclydes Pettersen

Apresentação: 07/10/2025 20:15:22.300 - Mesa
RIC n.6486/2025

É igualmente importante que o Ministério esclareça quais ações de vigilância sanitária e controle foram articuladas com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e demais órgãos competentes para identificar, recolher e interditar bebidas adulteradas com metanol**,** além de informar se há campanhas nacionais de alerta e conscientização pública voltadas à prevenção do consumo de bebidas de origem duvidosa e à orientação sobre os riscos da intoxicação.

Por fim, solicita-se que o Ministério informe quais medidas intersetoriais têm sido adotadas em conjunto com o Ministério da Justiça e Segurança Pública e outros órgãos para reprimir a produção e comercialização clandestina de bebidas adulteradas**,** bem como se há plano de contingência nacional voltado à prevenção e resposta a novos surtos de intoxicação por metanol.

JUSTIFICATIVA

A ocorrência de casos de contaminação por metanol em diferentes estados brasileiros tem gerado profunda preocupação no âmbito da saúde pública. O metanol, substância de uso industrial altamente tóxica e proibida para consumo humano, vem sendo utilizado de forma criminosa na adulteração de bebidas alcoólicas, causando intoxicações graves, cegueira, falência múltipla de órgãos e mortes em todo o país.

Trata-se de uma situação de emergência sanitária de relevância nacional, que exige resposta imediata, articulada e transparente do poder público. O Ministério da Saúde já emitiu notas técnicas e orientações às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde sobre a necessidade de notificação imediata dos casos suspeitos, bem como o reforço das ações de vigilância sanitária, diagnóstico laboratorial e distribuição de antídotos como etanol farmacêutico e fomepizol. No entanto, a continuidade dos registros de intoxicação e a disseminação de bebidas adulteradas revelam a necessidade de avaliar a efetividade e o alcance das medidas implementadas.

Além do impacto direto sobre a saúde dos indivíduos, o problema envolve dimensões criminais, econômicas e sociais. A adulteração de bebidas com metanol

CD254344577600

Para verificar a assinatura, acesse https://www.camara.leg.br/autenticardocumento e insira o código
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Euclydes Pettersen

Apresentação: 07/10/2025 20:15:22.300 - Mesa
RIC n.6486/2025

constitui crime contra a saúde pública, e sua repressão demanda integração entre o Ministério da Saúde, o Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), as polícias federal e estaduais e as vigilâncias locais. O combate a essa prática exige ações conjuntas de fiscalização, rastreabilidade de produtos, controle da cadeia produtiva e campanhas de conscientização voltadas à população, de modo a evitar novos casos e responsabilizar os infratores.

Diante desse cenário, é fundamental que esta Casa Legislativa acompanhe de forma rigorosa as providências adotadas pelo Ministério da Saúde, tanto no âmbito assistencial e clínico, garantindo atendimento adequado às vítimas, quanto no campo preventivo e de vigilância sanitária, assegurando a eliminação das fontes de risco e o fortalecimento das barreiras de controle.

O presente requerimento busca, portanto, obter informações detalhadas e atualizadas que permitam à Câmara dos Deputados exercer sua função fiscalizadora e contribuir para a formulação de políticas públicas mais eficazes de prevenção, monitoramento e resposta a intoxicações por metanol, protegendo a vida e a saúde da população brasileira.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado EUCLYDES PETTERSEN
REPUBLICANOS/MG

CD254344577600

Para verificar a assinatura, acesse https://fntdig.camara.leg.br/validador-assinatura e insira o código
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Euclydes Pettersen